

Porto Velho, 13 de dezembro de 2017.

**Ofício Circular N° 009/2017- SRA/4ªRE**

**Aos Srs.  
Clérigos da 4º Região**

**Assunto: Regularização de Débitos – Rateio Receita Federal do Brasil.**

Prezados Clérigos e senhores Tesoureiros.

Que a Paz do Senhor repouse sobre todos.

Todos vós são sabedores do esforço conjunto que esta Superintendência Regional, a Secretaria Regional de Administração, a Secretaria Regional de Finanças e o departamento de contabilidade regional têm empreendido com o fito de equacionar arestas e liquidar entraves administrativos desta Administração Regional.

Temos organizado simpósios, workshops, prestado consultoria e colocado nosso pessoal técnico à vossa disposição com o fito de elucidar questionamentos e viabilizar procedimentalmente as condutas a serem manejadas.

Uma nova etapa neste processo corretivo e preventivo está às portas, relativa à **REGULARIZAÇÃO RATEIO** existentes entre as IMW's da 4ª Região e seus locatários.

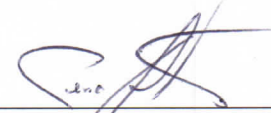
Prescinde relembrar os permissivos legais que a SRA e a SRF têm para operacionalizar estas missões, contudo, caso necessário, vide artigos 77, 79, 116 e 117 do Estatuto.

Neste diapasão, determinamos até **31/12/2017**, todas as Igrejas Locais da 4ª Região efetuem o pagamento dos respectivos boletos em aberto encaminhado para o e-mail da igreja local, conforme Ofício Circular N° 001/2017- SRA/4ªRE - Regularização de Débitos – Rateio Receita Federal do Brasil de 14/08/2017.

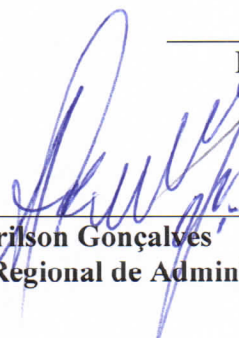
Por derradeiro, esclarecemos que o descumprimento das solicitações acima, implicará na responsabilização fiscal e tributária dos gestores (Pastor e Tesoureiro) perante o Fisco, os quais serão apontados perante as Autoridades competentes como responsáveis solidários pelo eventual inadimplemento.

Sendo o que competia para o momento, e nos colocando a Vossa inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos na Paz do Senhor.

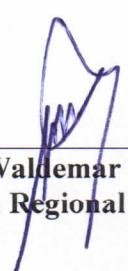
Atenciosamente,



**Bispo Joás Pereira Cavalcante**  
Superintendente Regional



**Arisson Gonçalves**  
Sec. Regional de Administração



**Waldemar Marinho**  
Sec. Regional de Finanças